



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

PRAÇA 29 DE ABRIL - CENTRO

41522293/0001-54

Exercício: 2024

DECRETO Nº 13 , DE 12 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.234

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$401.154,20 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **401.154,20**

Superávit Financeiro

02	04	00	Secretaria de Obras e Saneamento		
	737	26.782.0008.1047.0000	Infra Estrutura Urbana, Rural e Serviços	401.154,20	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2	706 00
		706	Transferência Especial da União		
		999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **401.154,20**

Fontes de Recurso
706 00 401.154,20

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUI, 12 de fevereiro de 2024


DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

